



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 1 de 28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 620, de 14 de novembro de 2024

Designa **Roni Alvarenga de Mello Padilha** para responder pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Roni Alvarenga de Mello Padilha** para responder pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo, no período de **18 de novembro a 2 de dezembro de 2024**, em virtude de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 621, de 14 de novembro de 2024

Nomeia **Mírian Midori Miyake** no cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Mírian Midori Miyake** no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Enfermeiro I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Mírian Midori Miyake** no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **19 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 2 de 28

PORTARIA Nº 622, de 14 de novembro de 2024

Nomeia **Matheus Jose Pereira dos Santos** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Matheus Jose Pereira dos Santos** no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Motorista I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Matheus Jose Pereira dos Santos** no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 45, Referência "A" da Tabela A-11 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **19 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 623, de 14 de novembro de 2024

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **19 de novembro de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Jessica Matos Dutra Bortoloto;

II - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Letícia Almeida Sales, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.620/2023;

III - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Andréia Melo Amaral; e

IV - no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Sara Pereira de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 3 de 28

PORTARIA Nº 624, de 14 de novembro de 2024

Ascende a servidora **Amanda Raine Cavalcante** ao cargo de Psicólogo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando a aprovação da servidora **Amanda Raine Cavalcante** no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de Psicólogo I;

considerando, ainda, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 56.665, de 12 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Amanda Raine Cavalcante** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **19 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 625, de 14 de novembro de 2024

Designa **Taise Pereira Ribeiro Alberghini** para responder pelo Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 1785/2024-SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Taise Pereira Ribeiro Alberghini** para responder pelo Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **18 a 27 de novembro de 2024**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 4 de 28

PORTARIA SRH Nº 5619, de 14 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 2.1/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 569/2024 - SSMU, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para participação no 1º Simpósio Dataprom, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, nas dependências do Hotel Marcure, situado na Av. Atlântica, 2010, Centro, Balneário Camboriú/SC. Durante os dois dias, especialistas dos setores público, privado e da academia irão debater o presente e o futuro das cidades nas áreas de trânsito, transportes, conectividade e segurança. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/11/2024, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	055.998.689-07	719461	3,5	1.575,00
2 FABIANO DE PAULA LEITE FARIA	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I	051.471.249-00	818911	3,5	1.225,00
3 GENUIR GIARETTA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÁSITO I (designado Coordenador de Fiscalização de Trânsito)	034.697.629-45	834511	3,5	1.225,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 5 de 28

PORTARIA SRH Nº 5620, de 14 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 284/2024, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente à participação no Seminário Paranaense de Ciclomotividade e Cicloturismo - Paraná Bici - 2ª edição e do 1º Encontro dos servidores das áreas de contabilidade, finanças e orçamento do Estado do Paraná, ambos pela Escola de Gestão Pública do Paraná. O Seminário será realizado na OAB, Rua Brasilino Moura, 253, Ahú, Curitiba-PR, no dia 26/11/2024, das 19h às 21h; no dia 27/11/2024, das 19h às 21h; e nos dias 28 e 29/11/2024, das 8h30min às 18h. O Encontro será realizado na Celepar, Rua Mateus Leme, 1561, Centro Cívico, Curitiba-PR, no dia 27/11/2024, das 13h às 18h. Saída de Toledo prevista para o dia 26/11/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 30/11/2024, às 15h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ANNA LUCIA GUAIUME	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	040.893.939-73	836821	4	1.400,00
2 ALCEU POLACHINI JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	057.433.579-00	863741	4	1.400,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 6 de 28

PORTARIA SRH Nº 5617, de 13 de novembro de 2024

Cede a servidora que menciona à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 10 de julho de 2024, Edição nº 4.005, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 11 de novembro de 2024, cuja publicação se deu em 12 de novembro de 2024 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.145,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **FERNANDA MARIA SOPRANI**, matrícula 633501, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, no período de 10 de julho de 2024 a 9 de julho de 2025, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 5618, de 13 de novembro de 2024

Cede a servidora que menciona à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Cedência firmado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 17 de setembro de 2024, Edição nº 4.079, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 11 de novembro de 2024, cuja publicação se deu em 12 de novembro de 2024 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.145,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **SAMARA CASEMIRO**, matrícula 866131, cargo MÉDICO T8 – ESF I, para a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), no período de 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 7 de 28



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando o contido no Ofício nº 100/2024-CM, da Câmara Municipal de Toledo, protocolizado sob o nº 54566/2024, a fundamentação e o despacho nele exarado,

O Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 2 de abril de 2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 3 de abril de 2024, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Convênio** nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada por 1 (um) ano, a cedência do servidor público municipal DANIEL RICARDO JOCHIMS, ocupante do cargo de Assistente em Administração I, Matrícula 898511, à Câmara Municipal de Toledo, com **início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025**, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2.200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 8 de novembro de 2024.

assinatura eletrônica

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

assinatura eletrônica

EDIMILSON DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:007
49504951**

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
(BARBOSA:00749504951)
ID: C=BR, O=ICP=Brasil, OU=Secretaria da
Presidência Federal do Brasil, OU=PF, OU=PF-
CPF AT, OU=AC, OU=LINE, P=0, OU=AR
ONLINE, S=, C=+Presidência, O=+
1489857000157, CN=EDIMILSON DIAS
(BARBOSA:00749504951)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Toledo,
Data: 2024.11.13 16:39:27+0200
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

Testemunhas:

assinatura eletrônica

MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo

assinatura eletrônica

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 14/11/2024 07:53:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 14/11/2024 09:06:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 14/11/2024 11:26:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:c3bc6bcc-91f2-4c61-894f-689f18b3064a>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 8 de 28

Assinaturas

Página: 1



Documento: 41869/2024 - 1º Termo Aditivo de Convênio - cedência Daniel Ricardo Jochims à Câmara Municipal.pdf
Data: 14/11/2024 07:53:12

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 14/11/2024 09:06:44.

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 14/11/2024 11:26:12.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código c3bc6bcc-91f2-4c61-894f-689f18b3064a

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 14/11/2024 07:53:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 14/11/2024 09:06:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 14/11/2024 11:26:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: c3bc6bcc-91f2-4c61-894f-689f18b3064a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 9 de 28



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando o contido no Ofício nº 97/2024-CM, da Câmara Municipal de Toledo, protocolizado sob o nº 53460/2024, a fundamentação e o despacho nele exarado,

O Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 21 de novembro de 2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 27 de novembro de 2023, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o 1º **Termo Aditivo ao Convênio** nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada por 1 (um) ano, a cedência do servidor público municipal EVANDRO RAFAEL ZENATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração I, Matrícula 749911, à Câmara Municipal de Toledo, com **início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025**, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2.200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 8 de novembro de 2024.

assinatura eletrônica

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

assinatura eletrônica

EDIMILSON DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
**BARBOSA:0074
9504951**

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF
A1: OU=AG ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE
SLL: OU=Institucional, OU=14095517000157
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.11.13 16:41:21-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Testemunhas:

assinatura eletrônica

MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo

assinatura eletrônica

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 14/11/2024 07:52:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 14/11/2024 09:08:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020, MAURI RICARDO REFFATTI em 14/11/2024 11:26:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:31997178-1455-4595-b0bd-1284a1d88696



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 10 de 28

Assinaturas

Página: 1



Documento: 41868/2024 - 1º Termo Aditivo de Convênio - cedência Evandro Rafael Zenatti à Câmara Municipal.pdf
Data: 14/11/2024 07:52:27

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 14/11/2024 09:08:45.

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 14/11/2024 11:26:48.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 31997178-1455-4595-b0bd-1284a1d88696

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 14/11/2024 07:52:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 14/11/2024 09:08:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 14/11/2024 11:26:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 31997178-1455-4595-b0bd-1284a1d88696



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 11 de 28



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 755/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, NOTIFICA o Sr. FERNANDO REMPEL, CPF: 032.847.849-00, responsável por depositar entulhos no imóvel abaixo relacionado, embora não seja o proprietário, conforme estabelece o artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 2.369/2021 – Código Municipal de Posturas. Fica determinado o prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data desta publicação, para reparação e suspensão da ação infringente, devendo ser realizada a limpeza do terreno com recolhimento e destinação adequada de todos os resíduos e entulhos depositados no local. A não observância das exigências poderá resultar em autuação, com aplicação de multa no valor de 50 URT.

Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
68182	320	0040	0260	360,13

John Mark Lima Pinto
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 12 de 28

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 84/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 14 de novembro de 2024, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
LISIANE CAROLINE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 13 de 28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 35

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
36º AC	AMANDA HECK SCHEUER

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 25 de novembro de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 14 de 28

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO Nº 014/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações assumidas no Contrato nº 1074/2022. Processo Administrativo Sancionador nº 014/2024. Pregão Eletrônico nº 170/2022. Empresa Penalizada: FC SARABIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.926.818/0001-93. Penalidade: multa de 0,5% sobre o valor total do Contrato, valor que corresponde a R\$ 6.549,68 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 1.012/2023, combinado com o artigo 6º do mesmo Decreto e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso III do artigo 4º do Decreto nº 1.012/2023, combinado com o artigo 12 do mesmo Decreto, bem como registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 12 de setembro de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 015/2024 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 015/2024 constituída por: Presidência de Luci Graciela Kuhn e membros, Gustavo Luan Americo, Simone Carine Perufo Pellin, Ruan Diego Rodrigues Moreira, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos e Jaqueline Alves Eberhardt, comunica aos proponentes interessados que, após a análise da documentação/habilitação e resposta a diligência apresentada pela Organização da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 015/2024, cujo objeto é **a seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas**, as Organizações: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.951.285/0001-45, e **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.116.217/0001-59, apresentaram as documentações de habilitação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADAS para o credenciamento.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital.

Toledo, 14 de novembro de 2024.

LUCI GRACIELA KUHN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0622/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Em decorrência da verificação de inconsistência na Planilha Analítica de Custos da empresa contratada, o presente aditivo tem por objetivo RETIFICAR a planilha constante no Item 1.1 do contrato conforme o que consta às fls. 823 a 859 do processo licitatório. A retificação supramencionada não altera o valor total da contratação. Termo aditivo firmado em 08 de novembro de 2024, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica n.º 004/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 15 de 28



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EDITAL DE INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS PARA APRESENTAÇÕES NOS SHOWS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2024 | CREDENCIAMENTO DE DUPLAS OU ARTISTAS SOLO

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 023/2024 | Credenciamento de duplas ou artistas solo para apresentação nos Shows de Aniversário de 72 anos do Município de Toledo, a serem realizados entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2024, em diferentes locais, a saber: Parque dos Pioneiros, Praça Paris – Jardim Coopagro, Centro de Eventos Rosineia Zandonato Maciel de Oliveira – Jardim Panorama e Parque Ecológico Diva Paim Barth – Centro, torna público as inscrições **HABILITADAS** e **INABILITADAS** com o prazo para solicitação de recurso:

- Inscrições **HABILITADAS**: listadas em ordem alfabética. Não equivale à classificação final.

Dupla ou Artista Solo	Município
Camila Noro	Toledo / PR
Derik Neske	Toledo / PR
Flávia Caroline	Toledo / PR
Heydy Espíndola	Foz do Iguçu / PR
Leka e Ortencia	Maripá / PR

- Inscrições **INABILITADAS**: listadas em ordem alfabética.

Dupla ou Artista Solo	Município	MOTIVO / DOCUMENTOS FALTANDO
Claudio Santos	Sem comprovante	<u>Faltou envio dos documentos:</u> - RG (frente e verso); - Comprovante de residência; ou - Anexo II e comprovante de residência do proprietário do imóvel (se for o caso); - Comprovante de conta bancária; - Certidão federal; - Certidão estadual; - Certidão municipal; - Certidão trabalhista; - Anexo III ; - Anexo IV ; - Anexo V ; - Portfólio (documento contendo histórico que comprove a atuação artística); - Link de 02 (dois) vídeos com no mínimo 60 (sessenta) segundos.
Clayton Santana e Edinei	Quatro Pontes / PR	<u>Faltou envio dos documentos:</u> - Comprovante de conta bancária; - Certidão estadual; - Certidão municipal.

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BR 476, km 71 - s/n - Centro De Eventos Ismael Speraíco

Cep 85906-070 – Toledo/ PR

www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br

Inserido por Deisy Piazza em: 12/11/2024 14:19:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO MULLER em 12/11/2024 14:20:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RENATO TRATCH em 12/11/2024 14:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. KARINE ZACHOW em 13/11/2024 09:38:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:c09c5db2-c69d-4e9b-9ce9-017a8eeaa40e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 16 de 28



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Davi Serena	Itaipulândia / PR	<ul style="list-style-type: none">• Portfólio incompleto <u>Faltou envio dos documentos:</u> <ul style="list-style-type: none">- Portfólio (documento contendo histórico que comprove a atuação artística).
Fran Sampaio e Daniel	Toledo / PR	<u>Faltou envio dos documentos:</u> <ul style="list-style-type: none">- Certidão municipal.
Natan Petry	Toledo / PR	<ul style="list-style-type: none">• Envio de arquivos corrompidos <u>Faltou envio dos documentos:</u> <ul style="list-style-type: none">- RG e CPF (frente e verso);- Anexo II declaração de co-residência- Certidão federal- Certidão estadual- Certidão municipal- Certidão trabalhista
Vando e Juh Barbosa	Toledo / PR	<ul style="list-style-type: none">• RG em desacordo• Portfólio incompleto <u>Faltou envio dos documentos:</u> <ul style="list-style-type: none">- RG (frente e verso);- Certidão municipal- Portfólio (documento contendo histórico que comprove a atuação artística);

As inscrições listadas, habilitados ou inabilitados poderão entrar em contato com pedido de recurso e/ou de esclarecimento nos dias **19 e 20 de novembro de 2024** encaminhando e-mail exclusivamente para: agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br, com assunto: "Pedido de esclarecimento" ou, ainda "Pedido de recurso". Toda documentação deverá estar de acordo com o edital.

A homologação das inscrições com o resultado final das propostas HABILITADAS (tanto para as vagas disponíveis quanto para o cadastro reserva) serão publicadas no dia **25 de novembro de 2024**, obedecendo ao cronograma previsto no edital.

Atenciosamente,

Toledo, assinado e datado eletronicamente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2024

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO|
TOLEDO/PR

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BR 476, km 71 - s/n - Centro De Eventos Ismael Speraíco

Cep 85906-070 - Toledo/ PR

www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br

Inserido por Deisy Piazza em: 12/11/2024 14:19:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO MULLER em 12/11/2024 14:20:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RENATO TRATCH em 12/11/2024 14:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. KARINE ZACHOW em 13/11/2024 09:38:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:c09c5db2-c69d-4e9b-9ce9-017a8eeaa40e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 17 de 28

Assinaturas

Página: 1



Documento: 41639/2024 - Edital de inscrições Habilitadas e Inabilitadas 18_11_2024.pdf

Data: 12/11/2024 14:19:49

Assinatura avançada realizada por: MARCELO MULLER em 12/11/2024 14:20:54.

Assinatura avançada realizada por: RENATO TRATCH em 12/11/2024 14:31:11.

Assinatura avançada realizada por: KARINE ZACHOW em 13/11/2024 09:38:39.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código c09c5db2-c69d-4e9b-9ce9-017a8eaa40e

Inserido por Deisy Piazza em: 12/11/2024 14:19:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO MULLER em 12/11/2024 14:20:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RENATO TRATCH em 12/11/2024 14:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. KARINE ZACHOW em 13/11/2024 09:38:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c09c5db2-c69d-4e9b-9ce9-017a8eaa40e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 18 de 28



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

RESULTADO PRÉVIO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024

Grupo	PF/PJ	Gênero	Nota	Situação
Banda Kintoun	PF	Música	7	Habilitada
Banda Madallena	PF	Música	9	Habilitada
Banda Marola	PF	Música	14	Habilitada
Banda SerPrati	PF	Música	12	Inabilitada/Falta documento
Bombtrack	PF	Música	6	Inabilitada/Menor nota
Carbox Band	PF	Música	12	Habilitada
Carmmen	PF	Música	6	Inabilitada/Menor nota
Clarete	PF	Música	9	Habilitada
Douglas Brito e banda Raul Rock Cover	PF	Música	12	Habilitada
Embernova	PF	Música	7	Inabilitada/Falta de documento
Los Coronezos	PF	Música	16	Habilitada
Lulu	PF	Música	7	Habilitada
Mooz	PF	Música	11	Habilitada
Same Old Say	PF	Música	25	Habilitada
Stone Dogs	PF	Música	9	Habilitada
The Scream	PF	Música	9	Inabilitada/Falta de documento
Um Sete Cinco	PF	Música	9	Habilitada
5ª Essência Fetter Company	PJ	Dança	10	Habilitada
DançArte	PF	Dança	13	Inabilitada/Falta de documento
Dumtakatá	PF	Dança	14	Inabilitada/Falta de documento
Movement	PF	Dança	3	Inabilitada/Não atendeu aos requisitos dos itens 1 e 2 do ANEXO X - PONTUAÇÃO DANÇA, TEATRO, CIRCO E CONT. HISTÓRIAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 19 de 28



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

Tobreakerz Crew	PF	Dança	3	Inabilitada/Falta documentos
DançArte Teatro	PJ	Teatro	13	Inabilitada/Falta de documento

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção para credenciamento dos artistas para a programação da 13ª Virada Cultural informa o prazo para interposição de recurso do dia 15 até dia 17 de novembro de 2024.

ERRATA

No [ANEXO IX - PONTUAÇÃO MÚSICA](#) onde se lê: A pontuação máxima alcançada neste certame é de 18 (Dezoito) pontos e, a mínima, é de 01 (um) ponto.

Leia-se: A pontuação máxima alcançada neste certame é de 28 (vinte e oito) pontos e, a mínima, é de 01 (um) ponto.



**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que requereu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS da **HABITAÇÃO POPULAR – PROGRAMA PRÓ MORADIA – DISTRITO DE DOIS IRMÃOS** a ser implantado na Chácara nº 02/03.A E Nº 02/03.B, localizada no Distrito de Dois Irmãos, localizada neste Município e Comarca de Toledo.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que requereu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS do **HABITAÇÃO POPULAR – PROGRAMA PRÓ MORADIA – DISTRITO DE DEZ DE MAIO** a ser implantado na Chácara nº 32.B.1 e nº 32.B.2, localizada no Distrito de Dez de Maio, localizada neste Município e Comarca de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 21 de 28

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 61/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de equipamentos elétricos, dispositivos eletrônicos e manutenção geral em rede de alta tensão nos diversos setores e obras da EMDUR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/11/2024 ATÉ 08:00 HORAS

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2024 ÀS 09:00 HORAS.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, informações complementares poderão ser obtidas na sede da EMDUR, sita à Avenida Jose João Muraro nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná ou através do telefone: (45) 3378-8000 – E-mail: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 14 de novembro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 62/2024

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços continuados de manutenção nas máquinas e equipamentos pesados, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 ATÉ 08:00 HORAS

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2024 ÀS 09:00 HORAS.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, informações complementares poderão ser obtidas na sede da EMDUR, sita à Avenida Jose João Muraro nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná ou através do telefone: (45) 3378-8000 – E-mail: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 14 de novembro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 22 de 28

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA N.º 041/2024

DATA: 08 de novembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a baixa de bens pertencentes ao Patrimônio da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do levantamento realizado, que identificou bens que são inservíveis que já não fazem mais parte do Patrimônio desta empresa. Resolve:

Art. 1º - Ficam baixados do patrimônio da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, os seguintes bens:

01.01.030843-00 Monitor LG 19,5" 20M35PD-M 904SPD TOA306 - 904SPCAOA -
01.01.030846-00 Monitor LG 19,5" 20M35PD-M 904SPD TOA306 - 904SPCAOA -
01.01.030909-00 Monitor LG 19,5" 20m35dp m
01.01.030910-00 Monitor LG 19,5" 20m35dp m
01.01.030911-00 Monitor LG 19,5" 20m35dp m
01.01.030917-00 Monitor LG19,5" 20M35PD M
01.01.030918-00 Monitor LG19,5" 20M35PD M
01.01.030924-00 Monitor LG 19,5" 20M35DPM
01.01.030933-00 Monitor 23" FHD23MB35PHLG
01.01.030934-00 Monitor 23" FHD23MB35PHLG
01.01.030942-00 Monitor LG 19,5" 20m35PH VGA
01.01.030944-00 Monitor LG 19,5" 20m35PH VGA
01.01.030959-00 Monitor LG 19,5" 20M35ph
01.01.030961-00 Monitor LG 19,5" 20M35ph
01.01.030993-00 Monitor LG 19,5" 20M35PH VGA HDMI
01.01.030995-00 Monitor LG 19,5" 20M35PH VGA HDMI
01.01.031000-00 Monitor LG 19,5" 20M35PH VGA HDMI
01.03.030744-00 Monitor LED 19,5" LG 20EN33SS WIDESCREEN PPB
01.03.030750-00 Monitor LED 19,5" LG 20EN33SS WIDESCREEN PPB
01.03.030878-00 SWITCH HP ARUBA 24 PORTAS JL381A
01.03.030851-00 SWITCH 20P 10/100/1000 + 4 COMBO GER L2 SMC8024L2
01.01.030920-00 Microcomputador LENOVO SFF V530S SPE04RYMG SPE04RYMD
01.01.030998-00 Microcomputador LENOVO SFF V530S SPE05JPNN
01.03.000026-00 Microcomputador tipo 2011
01.03.000041-00 Microcomputador *MI* PERSON. tipo IV
01.03.030741-00 Microcomputador Processador CPU R2
01.03.030743-00 Microcomputador Processador CPU R2
01.03.030749-00 Microcomputador Processador CPU R2
01.03.030808-00 Microcomputador AIO TIPO I C/ SOFTWARE OFFICE 2013
01.03.030885-00 Microcomputador LENOVO M710Q TINY I5/4GB/500GB/W10P C/ Monitor 19,5"
01.05.030806-00 Microcomputador DESKTOP tipo II / 2016
01.05.030807-00 Microcomputador AIO tipo I - 2016 C/ SOFTWARE OFFICE
01.03.000016-00 Servidor IBM 2582EMP X3100 M4
01.01.030950-00 Impressora Laser Mono HL 1202 BROTHER
01.03.030816-00 Impressora MULT LASERJET PRO M426FDW PPB
01.03.030869-00 HD externo portátil 6TB USB 3.0 SEAGATE
01.06.000094-00 Mesa 160 C/3 gavetas 3160 Cor bege/preto 519
01.06.000131-00 Mesa 160X70 03 gavetas
01.04.000001-00 Mesa estação de trabalho em L de 25 MM c/ gaveteiro
01.05.030875-00 Forno Micro-ondas 30L 110V



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 23 de 28

01.06.000003-00 Balcão Della 1.20 BR CFE
01.06.000004-00 Cristaleira kit C/01 BR
01.06.000022-00 Fogão DAKO 4 BOCAS
01.06.000037-00 Balcão com 3 portas
01.06.000096-00 Refrigerador CONSUL 293 Lts CRA 30 A-30088

Art. 2º - Fica o setor de contabilidade, da Diretoria Financeira, autorizado a dar baixa dos bens do que trata esta portaria, no Balanço Patrimonial da EMDUR – Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, relativo ao exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR, em 08 de novembro de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 040/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2024, às oito horas, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, Tatiane Mendes Berto da Silva e Wilmar da Silva. **A pauta da reunião incluiu os seguintes tópicos: 1) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2025; 2) Apresentação Deliberação Apresentação da Carteira de Investimentos com posição em 31 de outubro de 2024; 3) Análise do Cenário Macroeconômico; 4) Avaliação da Evolução do Orçamento e Fluxo de caixa; 5) Análise da Performance dos investimentos; 6) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação; 7) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos; 8) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV de outubro de 2024; 9) Reanálise dos dados do Relatório de Investimentos de Agosto de 2024, com correção de inconsistência no Lançamento de Resgate de Fundo, Impactando a Rentabilidade Registrada.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV deu início a reunião com a apresentação da pauta: **1) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2025;** a Diretora Roseli, destacou que o documento da Política de Investimentos para 2025 foi enviado previamente aos membros do Comitê e que as sugestões para melhoria foram incorporados ao texto. Em seguida, procedeu-se à apresentação do documento revisado. Após análise detalhada do documento, que incorpora as diretrizes e metas de rentabilidade, alocação estratégica de ativos e os limites de risco para o período, o Comitê avaliou as adequações necessárias em função do cenário econômico previsto e para o cumprimento dos objetivos de longo prazo do TOLEDOPREV. Considerando as premissas econômicas, as condições de mercado e as melhores práticas de gestão e segurança dos investimentos, **o Comitê deliberou por unanimidade pela aprovação da Política de Investimentos para 2025, com encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação final.** Essa decisão visa assegurar a continuidade da gestão eficiente dos recursos e o alinhamento com a legislação vigente e os interesses dos segurados. **2) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de outubro de 2024;** foi apresentado o relatório de posição de ativos e enquadramento, disponibilizado pela Empresa LDB, que detalhou a distribuição dos ativos por segmento da seguinte forma: 81,56% em renda fixa, 3,90% em renda variável, 6,93% em investimentos no exterior e 7,61% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês é de R\$ 617.879.477,54 (seiscentos e dezessete milhões e oitocentos e setenta e nova mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 75,51% dos recursos da carteira têm liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 62,82% dos recursos estão alocados na Caixa Econômica Federal. **3) Análise do cenário macroeconômico;** conforme relatório da Empresa LDB Consultoria, em outubro de 2024, o cenário internacional tornou-se mais desafiador devido à reprecificação do ritmo de cortes de juros nos EUA, o que impulsionou a alta na curva de juros e impactou negativamente os ativos de risco. Dados de atividade econômica sólida nos EUA, especialmente com forte consumo familiar, indicaram uma economia aquecida, levando o FED a adotar um tom mais cauteloso e a reduzir os juros em 0,25% no início de novembro. Além disso, as eleições americanas geraram volatilidade nos mercados, com a possibilidade de um governo unificado republicano, aumentando a chance de políticas protecionistas. Na Zona do Euro, o Banco Central reduziu a taxa de juros em 0,25%, indicando que futuras decisões serão baseadas em dados econômicos de cada reunião. A inflação dos serviços permanece elevada na região. Na China, os dados preliminares mostram sinais de recuperação econômica após os estímulos recentes, mas ainda há demanda por incentivos fiscais adicionais. Os principais índices de ações globais, como o MSCI ACWI e o S&P 500, encerraram o mês em território negativo, refletindo as incertezas no mercado. Em moeda original, o MSCI ACWI e o S&P 500 registraram perdas de -2,29% e -0,99%, respectivamente. Contudo, considerando a variação cambial devido à valorização do dólar frente ao real, esses índices apresentaram valorização anual acumulada significativa, de +49,35% e +55,42%, respectivamente, nos últimos 12 meses. O cenário doméstico foi marcado por um aumento nas curvas de juros, reflexo do cenário internacional e do risco fiscal crescente, resultando na queda do Ibovespa. O debate sobre a sustentabilidade do arcabouço fiscal intensificou-se, com autoridades indicando a possibilidade de um novo pacote de ajuste para contenção de gastos, ainda sem detalhes, o que contribuiu para especulações e instabilidade nos ativos nacionais. Apesar do crescimento econômico, este mostrou-se mais moderado, com queda na taxa de desemprego, mas pressões inflacionárias persistentes nos núcleos, principalmente em serviços e bens industriais. O câmbio manteve-se vulnerável, impactado pela política monetária americana e a falta de confiança na política fiscal local. No início de novembro, o Copom respondeu ao ambiente desafiador elevando a taxa Selic em 0,50%, sinalizando preocupação com a conjuntura externa, a atividade econômica interna robusta e o risco fiscal. A "Estrutura a Termo das Taxas de Juros" para o IPCA, segundo a ANBIMA, estimou a taxa de retorno real para 10



anos em 6,81% a.a., acima do limite estabelecido pela SPREV. O Ibovespa registrou queda de 1,60% no mês, acumulando perda de 3,33% no ano, embora o retorno anual de 12 meses ainda seja positivo em 14,64%. Considerando as incertezas fiscais e a necessidade de mitigação de riscos, a estratégia de compra direta de NTN-Bs foi destacada como uma opção de ancoragem de rentabilidade acima da meta atuarial dos RPPS. Essa abordagem, fundamentada em estudo de ALM, pode ajudar a reduzir a volatilidade da carteira de investimentos por meio da “marcação na curva” desse ativo. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 1 de novembro de 2024, como destaques para o final de 2024, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para a taxa Selic e elevadas para a inflação, Câmbio e PIB. Observa-se ainda que:

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,38	4,55	4,59	▲ (5)	151	4,60	109	3,97	4,00	4,03	▲ (3)	149	4,07	108
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,00	3,08	3,10	▲ (4)	112	3,10	64	1,93	1,93	1,93	== (4)	108	1,97	63
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,45	5,50	▲ (3)	124	5,60	77	5,39	5,40	5,43	▲ (1)	123	5,50	77
Selic (% a.a.)	11,75	11,75	11,75	== (5)	143	11,75	91	10,75	11,25	11,50	▲ (1)	140	11,75	90
IGP-M (variação %)	3,98	4,57	5,35	▲ (9)	81	5,50	52	3,96	3,93	4,00	▲ (2)	79	3,96	52
IPCA Administrados (variação %)	4,79	5,08	5,06	▼ (1)	97	5,06	77	3,80	3,70	3,82	▲ (1)	96	3,84	77
Conta corrente (US\$ bilhões)	-42,00	-43,25	-45,80	▼ (1)	33	-49,70	20	-44,50	-45,00	-46,00	▼ (1)	30	-47,95	18
Balança comercial (US\$ bilhões)	80,05	77,95	77,78	▼ (5)	31	74,30	19	76,19	76,80	76,50	▼ (1)	25	74,80	15
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,50	72,00	72,00	== (2)	29	70,50	19	73,00	74,00	73,78	▼ (1)	26	74,00	16
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,50	63,50	== (7)	28	63,50	14	66,50	66,68	66,66	▼ (1)	28	66,57	14
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	== (9)	46	-0,60	27	-0,73	-0,70	-0,70	== (2)	45	-0,70	26
Resultado nominal (% do PIB)	-7,76	-7,70	-7,60	▲ (3)	28	-7,78	15	-7,30	-7,15	-7,20	▼ (1)	27	-7,05	14

Relatório Focus de 01.11.2024. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Quanto à inflação o final de 2024 a expectativa foi elevada para 4,59%. Seguindo na mesma direção, para o final de 2025, a expectativa aumentou para 4,03%. Em relação a SELIC, para o final de 2024 as expectativas, em relação à taxa Selic, ficaram estáveis em 11,75%. Já, para o final de 2025 as expectativas aumentaram para 11,50%. A expectativa para o final de 2024, em relação ao PIB, elevou-se para 3,10%. Entretanto, para o final de 2025, a expectativa permaneceu estável em 1,93%. O Câmbio (Dólar/Real) para final de 2024 a expectativa aumentou para R\$ 5,50. Já para o final de 2025, em relação ao último relatório, a expectativa elevou para R\$ 5,43. **4) Avaliação da Evolução do Orçamento e Fluxo de caixa;** em outubro de 2024, a receita total foi de R\$ 17.411.894,93 (dezessete milhões e quatrocentos e onze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), enquanto a despesa total somou R\$ 8.874.743,87 (oito milhões e quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Com isso, foi observada uma variação patrimonial positiva de R\$ 8.536.357,12 (oito milhões e quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). No fechamento de 30 de setembro de 2024, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 609.672.973,52 (seiscentos e nove milhões e seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Ao final de outubro, esse saldo aumentou para R\$ 618.209.330,64 (seiscentos e dezoito milhões e duzentos e nove mil e trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) representando uma variação positiva de aproximadamente 1,40%. **5) Análise da Performance dos investimentos;** outubro foi um mês positivo para carteira de investimentos do ToledoPrev, embora não tenha atingido a meta estipulada para o período. Os ativos de renda fixa, exterior e estruturados tiveram bons resultados, enquanto a renda variável foi impactada pelas incertezas fiscais e pela volatilidade do mercado global, fechando o mês com resultado negativo. A carteira do ToledoPrev obteve um retorno de 0,97% em outubro, ligeiramente abaixo da meta de 1,05%. No acumulado do ano, o retorno alcançou 8,66%, superando a meta acumulada de 8,21%. O Comitê de Investimentos expressou preocupação com a queda de performance dos fundos com cota negativa, avaliando a possibilidade de resgatar o capital investido para reinvestimento em novos fundos do mesmo segmento. Essa decisão é considerada com cautela, pois o resgate resultaria em um valor inferior ao inicialmente investido, consolidando uma perda. Em reunião, o Comitê de Investimentos deliberou sobre o Fundo Itaú Ações Momento 30 II FIC de FI, discutindo a possibilidade de resgate e realocação dos recursos em outro fundo da mesma casa e segmento. Entretanto, a decisão é sensível, pois a liquidação atual da posição resultaria em prejuízo realizado. O comitê ressaltou a importância de uma análise criteriosa para proteger o capital e evitar perdas efetivas. Consciente de que há fundos com desempenho superior na mesma classe de ativos, o comitê continua a avaliar alternativas de realocação que ofereçam uma performance mais alinhada com os objetivos do portfólio, visando a recuperação do valor investido. Para isso, o comitê decidiu manter o monitoramento próximo dos fundos com cota negativa e aprofundar a análise do Fundo Itaú Ações Momento 30 II FIC de FI, priorizando a preservação do capital e o alcance das melhores rentabilidades para o portfólio. **6) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação;** ao analisar o relatório de outubro de 2024, observou-se um aumento no risco total dos investimentos do ToledoPrev, que ficou em 0,88%. Esse índice representa uma alta de 0,13% em relação ao mês anterior, quando o risco era de 0,75%, mantendo-se dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos vigente. Para uma análise comparativa, foram utilizados gráficos de dispersão, segmentados conforme os artigos da resolução, além da metodologia de correlação dos ativos da carteira. Essa abordagem permitiu avaliar a aderência das estratégias adotadas, que se mantêm alinhadas com o esperado, segundo os parâmetros de diversificação e controle de risco da carteira. **7) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos;** foi apresentada ao Comitê de Investimentos a convalidação das movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP, Roseli ressaltou que, conforme previamente discutido com os membros do Comitê, a decisão foi tomada com o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 26 de 28

objetivo de aproveitar oportunidades de investimento que ofereçam retorno compatível com a meta atuarial, sem adicionar risco a carteira. Assim, os recursos provenientes das contribuições dos servidores e da parte patronal, bem como da compensação previdenciária e dos depósitos de levantamento judicial, foram aplicados nesse fundo, considerado de baixo risco e adequado para alocações de curto prazo. Após todas as discussões técnicas foram **APROVADAS** as seguintes movimentações; **a)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 6.377.033,33 (seis milhões e trezentos e setenta e sete mil e trinta e três reais e trinta e três centavos), proveniente das contribuições dos servidores e parte patronal repassados pelo Município, competência outubro de 2024, no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **b)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 436.753,17 (quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), proveniente da compensação previdenciária competência setembro de 2024, no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **c)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 125.039,59 (cento e vinte e cinco mil e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), proveniente dos depósitos de levantamento judiciais, no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **d)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 22.279,49 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), proveniente dos depósitos de levantamento judiciais, no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84. **8) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV de outubro de 2024;** após examinar o Relatório Mensal de investimentos disponibilizado pelo sistema web da Empresa LDB Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos emitiram o Parecer nº 017/2024 em que **APROVAM** o Relatório Mensal de Investimentos submetendo-o assim, à apreciação do Conselho Fiscal. **9) Reanálise dos dados do Relatório de Investimentos de Agosto de 2024, com correção de inconsistência no Lançamento de Resgate de Fundo, Impactando a Rentabilidade Registrada;** considerando a inconsistência identificada no lançamento de resgate do Fundo FI Caixa Brasil 2024 V TP – RF, contabilizado duas vezes no sistema e, com isso, impactando a rentabilidade do fundo, e da carteira total de investimentos no mês de agosto de 2024, o Comitê de Investimentos deliberou pela reanálise do Relatório de Investimentos após retificação no sistema web, para verificar a correção dos dados. Foi decidido também encaminhar o relatório corrigido ao Conselho Fiscal, solicitando a retificação do parecer previamente emitido, fundamentando-se nas informações ajustadas. Essa medida visa garantir a precisão e integridade dos registros de rentabilidade, alinhando-se às melhores práticas de governança e transparência. Após a reanálise e ajustes necessários, o Comitê de Investimentos emitiu o Parecer nº 018/2024 aprovando o Relatório Mensal de Investimentos do mês de agosto de 2024 corrigido e o submetendo à apreciação do Conselho Fiscal. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho Fiscal
CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho de Administração
CP RPPS CGINV I v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa

Diretora-Executiva do TOLEDOPREV
CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

Wilmar da Silva

Contador
ANBIMA CPA-10 v.16/02/2025

Tatiane Mendes Berto da Silva

Representante dos Segurados
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO

Edital de Convocação 09/2024

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2024, às 08h30, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 01- Apresentação do fluxo de caixa do mês de outubro de 2024;
- 02- Informações sobre processos licitatórios em andamento;
- 03- Assuntos gerais.

Toledo, 14 de novembro de 2024.

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4151

Página 28 de 28

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.